



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
16032023		2023.2850.110		1-ORD.		00053		1-ORC.		*****41.978.879,03		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2023	28	50	10 122 1043 3.141			04	4.4.41.42.04		1500	*****100.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010001964			01/00		*****41.878.879,03	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										05.593.119/0001-39		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
AV AV ORCALINO SANTOS, 283 Qd.1 Lt.0 0000-CENT								CALDAS NOVAS			GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
	Emenda parlamentar impositiva número 907 Município Caldas Novas Deputado Amauri Ribeiro. Para fins de investimento. OF. 11/2023 ALEGO. RD 138/2023 (Sei 45670594).					
	PDF 2023285001100. DAOF 659.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e entre em 'Empenhos e Pagamentos'.					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. DÉBITO	41. CRÉDITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0	*****0		*****0,00
*****0	*****0		44. Valor Líquido
			*****100.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cem mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUDYMILLA MARIA DO CARMO L	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI	
SUPERINT GESTÃO INTEGRADA	SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	